



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 122/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE JUIZADOS** os advogados **Camilla de Souza Coutinho, OAB/BA nº. 47554, Fábio Rodrigo Souza Sampaio Dinoá, OAB/BA nº. 26220, Pedro Augusto Bahia de Menezes, OAB/BA nº. 39795 e Sâmia Jamile da Conceição Bomfim, OAB/BA nº. 43859.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 21 de Agosto de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA